



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba\_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 308/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 041/2023 DE 12/12/2023.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 97.565,50 (Noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

**10.301.0014.2.112.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de Saude - UBS- CENTRAL**

**3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 97.565,50**

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 235

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 97.565,50 (Noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS**

**09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS**

**26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais**

**4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES..... R\$ 97.565,50**

FONTE DE RECURSOS: 3000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRES (EXERCICIOS AN Despesa: 1270

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2023.

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal